



IPREJAN

Instituto de Previdência Municipal de Jandira
“Onício de Brito Vilas Boas”

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@terra.com.br



**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO
IPREJAN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JANDIRA
EM 27 DE ABRIL DE 2.016.**

ATA Nº 003/2016

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, reuniram – se à sede do IPREJAN – Instituto de Previdência Municipal de Jandira “Onício de Brito Vilas Boas”, sito na Rua Henrique Dias, nº433, Vila Anita Costa, Jandira, os seguintes Membros do Conselho Administrativo: Atanilton Carvalho da Cunha, Maria Aparecida da Silva Gomes Pereira, Sérgio Wanderley X. Carneiro, Maria Aparecida Baziloni, estando ausentes Sônia Cristina da Costa Souza e Gilberto Ribeiro de Sousa , em reunião extraordinária, conforme cronograma anual, que teve início às 09h30min. O senhor presidente abriu a reunião, sendo solicitado a palavra pelo Diretor Executivo, onde este solicitou um minuto de silêncio in memoriam ao conselheiro Luciano Gaspar Alves, membro deste conselho, que faleceu dia 14.04.16, onde será convocado seu suplente para assumir. Dando continuidade à reunião a senhora secretária informa aos membros presentes que a contribuição patronal referente ao mês de março/2016 foi paga integralmente em abril pela Prefeitura Municipal, conforme acordado em reunião com o prefeito, onde, este conselho aprovou o parcelamento dos débitos previdenciários, desde que a prefeitura passasse a contribuir a partir da competência de março integralmente, sendo parcelado até o mês de fevereiro. Foi apresentado aos membros presentes Parecer Técnico Do Conselho Fiscal referente ao 1º Bimestre de 2016 (janeiro e fevereiro), conforme anexo I desta ata, onde o referido Conselho aprovou as contas com ressalva, devido à falta de recolhimento previdenciário parcial da prefeitura. Durante a discussão a senhora secretária lembra aos membros presentes que essas competências fazem parte do parcelamento aprovado recentemente na Câmara Municipal. Após análise e discussão o senhor presidente colocou em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade pelos membros presentes. O senhor Presidente deixou a palavra em aberto, e não havendo nada mais a tratar deu-se



IPREJAN

Instituto de Previdência Municipal de Jandira
“Onício de Brito Vilas Boas”

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@terra.com.br



por encerrada. Eu, Maria Aparecida da Silva Gomes Pereira, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada pelos Srs. Conselheiros vai assinado por todos os presentes.

SERGIO WANDERLEY X. CARNEIRO - Presidente C. Administrativo _____

ATANILTON CARVALHO DA CUNHA - Membro C. Administrativo _____

MARIA AP. DA S. G. PEREIRA – Secretária C. Administrativo _____

MARIA APARECIDA BAZILONI – Vice-Presidente C. Administrativo _____

CLÁUDIO BESSA – Diretor Executivo _____

Ausentes:

GILBERTO RIBEIRO DE SOUSA – Membro C. Administrativo

SONIA CRISTINA DA COSTA SOUZA - Membro C. Administrativo